

TERMO ADITIVO N° 001/2021 ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2021-SMS.G

PROCESSO N.º

6018.2021/0023826-6

"CÓPIA COLORIDA"

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ("SPDM").

OBJETO DO

CONTRATO:



Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de saúde e hospitalares de forma continuada, na área de assistência e atividades desenvolvidas para o enfrentamento à **Pandemia Covid 19** com a operacionalização e gerenciamento de 190 (cento e noventa leitos de enfermaria e 20 (vinte) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Adulto e 2 (dois) leitos de estabilização para posterior referencias, de acordo com as Políticas de Atenção à Saúde do SUS e Diretrizes da PMSP/SMS.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Prorrogação da vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2021-SMS.G**, para o período de 17/10/2021 a 31/12/2021, nos termos do Decreto 59.283 de 16/03/2020, e Lei Federal 13.979 de 06/02/2020.

VALOR TOTAL:

R\$ 20.446.588,52 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

84.10.10.302.3003.2.507.33503900.-FOO e FO3

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS/Fundo Municipal da Saúde**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato



TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021-SMS.G

representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 5.348.695-x, inscrito no CPF/MF sob nº 001.627.178-57, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por PMSP-SMS e, de outro lado, SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo Administrativo nº 20016-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004) inscrito no CNPJ sob nº CNPJ Nº61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 903878, situada a Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, RG nº 7791138-6/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, denominada COLABORADORA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, do parágrafo 3º Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica estabelecido que na Cláusula Sexta do Termo de Colaboração- Das Obrigações da COLABORADORA, seja inserido o item:
- i) Facilitar o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive eventual fornecimento de dados médicos de pacientes assistidos, especialmente, para o exercício regular de direitos em processo judicial quando a PMSP/SMS figura como ré (Fundamento legal: Inciso VI, Art. 7º, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)"

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

- 1.1 O presente instrumento, conforme artigo 49 do Decreto 44.279/2003, altera o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021-SMS.G** relativo ao processo SEI 6018.2021/0023826-6, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

"CÓPIA COLORIDA"



TERMO ADITIVO N° 001/2021 ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2021-SMS.G

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 **PRORROGA-SE** o prazo de vigência para o período de 17/10/2021 à 31/12/2021, em conformidade com a cláusula décima do Termo de Colaboração 003/2021-SMS.G:
- “10.1 – O prazo de execução e de vigência desta parceria corresponderá ao período do Decreto 59.283 de 16 de março de 2020, da Pandemia de Covid-19 no Município de São Paulo.” e Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

- 1.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio, no valor de **R\$ 20.446.588,52** (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3003.2.507.33503900-F03** e F00.

Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso:

Período	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21	Total
CUSTEIO	R\$ 4.089.317,70	R\$ 8.178.635,41	R\$ 8.178.635,41	R\$ 20.446.588,52

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

“CÓPIA COLORIDA”

- 1.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.
- 1.2 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2021-SMS**, no qual não colidirem com o presente termo.



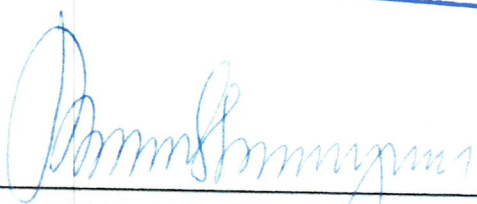
TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021-SMS.G

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

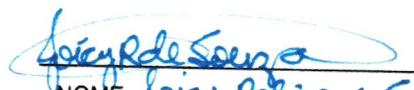
São Paulo, 10 de novembro de 2021.

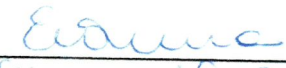
"CÓPIA COLORIDA"


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

TESTEMUNHAS:


NOME: Joice Robin de Souza
CPF: 343.444.648-69


NOME: Eliana M. de C. Silva
CPF: 073.773.458-29

